



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO PRESIDENTE

Erechim-RS, 21 de março de 2018.

Para:
Sr. Renan Soccol
Presidente da Comissão Justiça e Redação
Câmara Municipal de Erechim

**Parecer - Projeto de Lei 16/2018 - Poder Executivo -
Política de Incentivo ao Desenvolvimento Econômico**

Conforme vossa solicitação, estamos encaminhando parecer desta assessoria em face do Projeto de Lei Executivo nº 16/2.018, que dispõe a política de incentivo e desenvolvimento econômico e social do Município de Erechim.

A proposta em estudo se afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência e quanto à iniciativa, no caso o Chefe do Poder Executivo.

Tendo como amparo a justificativa em anexo ao projeto, a proposta reúne condições de legalidade e constitucionalidade, *lato sensu*. Além disso, caracterizado o valor social e o interesse público do projeto apresentado. No mais, a matéria é de natureza legislativa e o aval da Câmara é indispensável, sendo que esse mister somente pode ser alcançado através de lei, no caso, com a aprovação da legislativa pretendida.

Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário.

São estas as considerações.

Consultoria Jurídica.

Gismael Jaques Brandalise
OAB/RS 58.228